



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

EDITAL

CREENCIAMENTO Nº 003/2025

RETIFICAÇÃO Nº 001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal o Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, retifica os itens 01, 02 e 03 da planilha do Edital de Credenciamento nº 003/2025, publicado no Diário Oficial, Caderno Municípios, Seção Atos Municipais no dia 24 de junho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT. ESTIMADO
01	Prestação de serviços de transportes de passageiros para realização de viagens de ÔNIBUS . Características mínimas: Ônibus semi leito, com idade máxima de 20 (vinte) anos, capacidade de 42 (quarenta e dois) lugares, possuir ar condicionado, poltronas reclináveis, direção hidráulica, cinto de segurança e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Incluso combustível, motorista devidamente habilitado e estando o mesmo devidamente segurado com cobertura mínima que incluam passageiros e terceiros.	Km/Rodado	R\$ 6,00
02	Prestação de serviços de transportes de passageiros para realização de viagens de MICRO-ÔNIBUS . Características mínimas: Micro-Ônibus com idade máxima de 20 (vinte) anos, capacidade de 30 (trinta) lugares, possuir ar condicionado, poltronas reclináveis, direção hidráulica, cinto de segurança e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Incluso combustível, motorista devidamente habilitado e estando o mesmo devidamente segurado com cobertura mínima	Km/Rodado	R\$ 6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

	que incluam passageiros e terceiros.		
03	Prestação de serviços de transportes de passageiros para realização de viagens de VAN . Características mínimas: Van com idade mínima de 10 (dez) anos, capacidade de 16 (dezesesseis) lugares, possuir ar condicionado, poltronas reclináveis, direção hidráulica, cinto de segurança e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Incluso combustível, motorista devidamente habilitado e estando o mesmo devidamente segurado com cobertura mínima que incluam passageiros e terceiros.	Km/Rodado	R\$ 3,20

As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 29 de dezembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal